



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 04 de outubro de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 122/2022</a>	04/10	Resolve extinguir o Grupo de Trabalho Interinstitucional para definir as bases da solução tecnológica de suporte ao Inquérito Policial Eletrônico (GT-INQUÉRITO POLICIAL ELETRÔNICO).  <b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 7.</b>
<a href="#">ATO NORMATIVO TJ 13/2022</a>	04/10	Dispõe sobre a utilização e execução da "Marca PJERJ" (logotipo PJERJ) para ações de Comunicação Institucional, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 23, p. 6.</b>
<a href="#">ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 4/2022</a>	04/10	Dispõe sobre a obrigatoriedade de alimentação direta dos dados processuais no sistema CNJ/BNMP - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões.  <b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 5.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 561/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>04/10</b></p>	<p>Avisa aos titulares, delegatários, responsáveis pelo expediente e interventores dos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, com atribuição para o registro de imóveis, acerca das medidas a serem adotadas nos procedimentos de regularização de ocupações relacionadas ao passivo de unidades ainda em nome da CEHAB/RJ, quando tenham por fundamento termo administrativo no âmbito de programas de regularização fundiária e de programas habitacionais de interesse social (art. 212, V, da LRP), e dá outras providências.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 111.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 562/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>04/10</b></p>	<p>Avisa aos Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores dos Serviços Extrajudiciais com atribuição notarial do Estado do Rio de Janeiro, que deverão adotar as medidas cabíveis para efetiva regularização de todas as informações que devem ser fornecidas a CENSEC (RCTO, CEP, CESDI, CNSIP), nos moldes do disposto no Provimento CNJ nº. 18/2012, inclusive quanto aos acervos porventura recebidos.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 112.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/CGJ 119/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>04/10</b></p>	<p>Avisam aos servidores efetivos ativos e exclusivamente comissionados listados que é necessária a correção de seu nome, seja no correspondente setor de pessoal desta egrégia Corte de Justiça ou na base de dados da Receita Federal, no prazo mencionado.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/DGPES 9/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>04/10</b></p>	<p>Avisa aos servidores ativos e inativos alcançados pelo acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3782 e elencados na relação nominal que menciona, que deixaram de atender ao disposto no Aviso TJ/DGPES n.º 08/2021 ou cujo documento apresentado não foi considerado apto a comprovar a escolaridade, que no período de 03 a 07 de outubro de 2022 deverão, por meio de declaração específica disponível no sítio eletrônico desta egrégia Corte, informar e comprovar o grau de escolaridade que possuíam na data do seu ingresso neste Poder Judiciário.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 23, p. 53.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/OE 123/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>04/10</b></p>	<p>Avisa aos juízes e juízas substitutos que o Edital nº 20/2022, publicado no D.J.E.R.J. no dia 27 de setembro de 2022, foi tornado sem efeito.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 104.</b></p>

<p><b><u>AVISO CONJUNTO TJ/COJES 19/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Avisam que, diante da instauração do 7º Núcleo de Justiça 4.0, com competência em Saúde Privada nas demandas de até 40 (quarenta) salários mínimos (JEC), todos os processos distribuídos a partir de 01 de junho de 2022 poderão ser remetidos ao 7º Núcleo de Justiça 4.0.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 23, p. 4.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN92/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA da Capital, entre o Instituto Leonardo Murialdo e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 51.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN93/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes para revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) - Etapa II, em consonância com o interesse institucional da parceira, consubstanciado nas atividades de pesquisa, de desenvolvimento científico e/ou tecnológico, de inovação ou de extensão, entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 51.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN94/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Convênio que consiste na capacitação de até 12 (doze) servidores da CNEN, a serem selecionados para integrar sua Câmara de Mediação de Conflitos, entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 52.</b></p>
<p><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN155/2019</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, através da VEP/DPMA - Divisão de Penas e Medidas Alternativas da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital, entre o Sodalício da Sacra Família e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 23, p. 51.</b></p>
<p><b><u>EDITAL TJ/DEMOV 21/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Faz público para conhecimento dos juízes substitutos, nos termos da Resolução nº 26/2021 do E. Órgão Especial, que se encontram vagos, os cargos mencionados, a serem preenchidos pelos critérios indicados.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 104.</b></p>

<p><b><u>EDITAL-PAUTA CM SN10/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Faz público para conhecimento dos juízes substitutos, nos termos da Resolução nº 26/2021 do E. Órgão Especial, que será realizada no dia 10 de outubro de 2022, segunda-feira, a partir das 11:00 horas, sessão administrativa do Egrégio Conselho da Magistratura, na qual serão recomendados os nomes dos Juízes candidatos à promoção (Edital de Promoção OE nº 21/2022).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 107.</b></p>
<p><b><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 21/2021</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Reorganiza o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) na estrutura organizacional do PJERJ, alterando os termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 03, de 09 de fevereiro de 2021, deste Órgão Especial e da Resolução TJ/OE/RJ nº 02/2020.</p> <p><b>Texto Consolidado. DJERJ, ADM, n. 23, p. 100.</b></p>
<p><b><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 24/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Dispõe sobre a atribuição da competência à juízos criminais específicos para processar e julgar crimes por atos de violência político-partidária que não sejam da competência da Justiça Eleitoral por serem crimes eleitorais ou comuns a eles conexos.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 23, p. 82.</b></p>
<p><b><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 25/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Aprova a composição da Comissão para o XLIX Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 83.</b></p>
<p><b><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 26/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Aprova a composição da Comissão Multiprofissional para o XLIX Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 84.</b></p>
<p><b><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 27/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 84.</b></p>
<p><b><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 28/2022</u></b></p>	<p><b>04/10</b></p>	<p>Institui a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 23, p. 94.</b></p>

**RESOLUÇÃO TJ/OE 29/2022**

**04/10**

Altera a Resolução TJ/OE nº 21/2021, que reorganizou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) na estrutura organizacional do PJERJ.

**DJERJ, ADM, n. 23, p. 99.**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)